CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS

NABARRETE & FERRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

CAMPO GRANDE
2023

	RH-DOC
	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

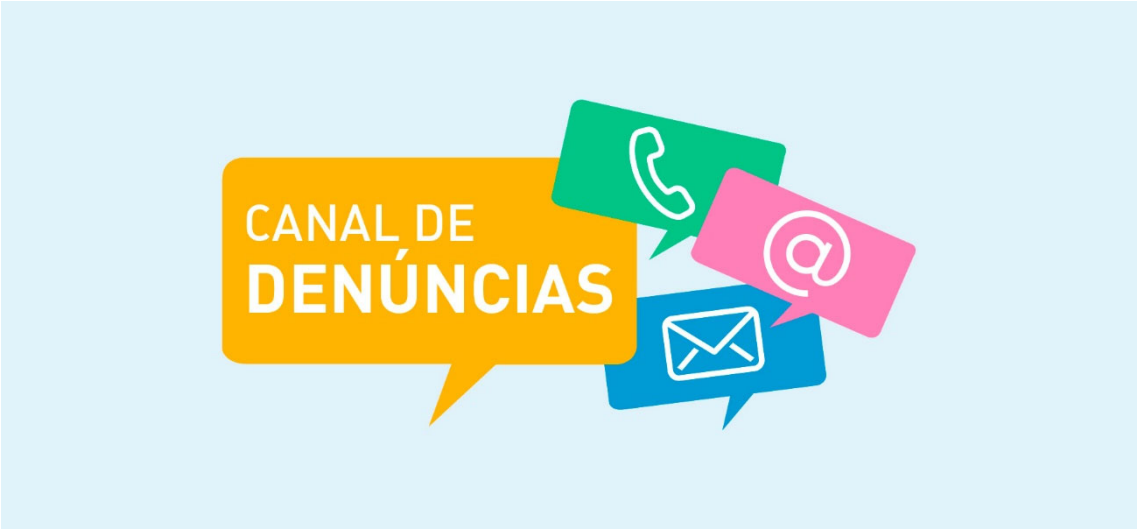

SITE:

EMAIL: grc@nefadv.com.br

TELEFONE:

	RH-DOC
	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

CANAL DE DENÚNCIAS

O QUE É O CANAL DE DENÚNCIAS?

O canal de denúncias, cuja vigência iniciará com a aprovação da diretoria, será o meio pelo qual os colaboradores do escritório poderão relatar fatos que configurem possíveis violações ao que está estabelecido no Código de Conduta Ética do Nabarrete Ferro & Advogados Associados. Trata-se de um canal imparcial e independente, que receberá as denúncias de forma anônima ou identificada, conduzindo-as com sigilo e confidencialidade.

COMO ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIAS?

Site:
Email: grc@nefadv.com.br
Telefone:

	RH-DOC
	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?

A- Violações ao Código de ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil

B- Violações ao Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil

C- Violações ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil

D- Violações às diretrizes contidas no Código de Conduta Ética dos Colaboradores do escritório Nabarrete Ferro & Advogados Associados, tais como:

- **Assédio Moral ou Sexual**
- **Agressão Física ou Verbal**
- **Comportamento não-ético**
- **Conflitos de interesses**
- **Represálias ou Retaliações**
- **Discriminação de raça, gênero ou orientação sexual**
- **Discriminação contra pessoas com deficiência**
- **Casos de Fraude, Corrupção e suborno**

	RH-DOC
NF	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

COMO RELATAR?

O QUE: DESCRIÇÃO DETALHADA DO RELATO.
QUEM: NOMES COMPLETOS DAS PESSOAS ENVOLVIDAS E TESTEMUNHAS, QUANDO HOUVER.
QUANDO: DATAS DO ACONTECIDO RELATADO.
ONDE: UNIDADE DO ESCRITÓRIO E SETOR.
PROVAS: SE ELAS EXISTEM E ONDE PODEM SER ENCONTRADAS (ANEXAR ARQUIVOS QUANDO FOR O CASO).

IMPORTANTE!

É GARANTIDO O DIREITO AO ANONIMATO E, PARA OS COLABORADORES QUE SE IDENTIFICAREM, ASSEGURA-SE QUE NÃO HAVERÁ RETALIAÇÕES, SANÇÃO, PERSEGUIÇÕES OU QUALQUER FORMA DE CONTRANGIMENTO.

	RH-DOC
	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

O QUE ACONTECE APÓS O REGISTRO DA DENÚNCIA?

Para garantir a imparcialidade e confidencialidade das informações relatadas, o processo de recepção de denúncias será realizado por setor terceirizado.

Internamente, a apuração dos relatos contará com o apoio do RH e Diretoria do escritório.
#

É POSSÍVEL ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA DENÚNCIA?

Sim. Toda denúncia relatada irá gerar um número de protocolo e o denunciante poderá consultar o seu andamento.

QUE MEDIDAS PODERÃO SER TOMADAS?

As denúncias serão investigadas de forma criteriosa e independente e, sempre que constatada a veracidade do relato, será aplicada medida proporcional à infração cometida, que vai desde advertência verbal, para os casos brandos, até o desligamento com representação aos órgãos de repressão do Estado, para os casos gravíssimos.

	RH-DOC
	Título: **CARTILHA – CANAL DE DENÚNCIAS**

LOGO...

Ao fazer uma denúncia, você deverá ter em mente que o compromisso com a verdade é indispensável e que o Canal não deverá ser utilizado como substituto de outros meios de solução de questões cotidianas do escritório.

Caso tenha alguma dúvida sobre a operação do Canal de Denúncias, você pode encontrar o Código de Conduta Ética na rede, acessar o site ou entrar em contato com a **Diretoria** do escritório, através do e-mail: **grc@nefadv.com.br**